



CÂMARA MUNICIPAL FELIZ NATAL

PORTARIA Nº 002/2026

SÚMULA: Revoga parcialmente a Portaria nº 012/2022, especificamente o § 2º do art. 2º, no âmbito da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**, Estado de Mato Grosso, Vereador Weslei Ricardo Mirandola, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa exclusivamente quanto ao ato de designação de fiscalização dos contratos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando conveniente e oportuno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogado parcialmente** o ato administrativo consubstanciado na **Portaria nº 012/2022, exclusivamente no que se refere ao § 2º do art. 2º**, que trata da nomeação do Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT.

Parágrafo único. A partir da data de publicação da presente Portaria, haverá a designação formal de servidor específico que exercerá a função de fiscal de contrato para cada um dos contratos existentes e vigentes neste Poder Legislativo.

Art. 2º Permanecem **inalterados e em pleno vigor** os demais dispositivos da Portaria nº 012/2022 que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Feliz Natal, 02 de fevereiro de 2026.

**WESLEI RICARDO MIRANDOLA
PRESIDENTE**